



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

AS: 08
PROC: 508/89
rnf.

LEI Nº 1.614, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.989.-

Denomina "GERALDO ALVES DO NASCI
MENTO" a terceira travessa da Rua
Pedra Grande, bairro Massaguaçu.

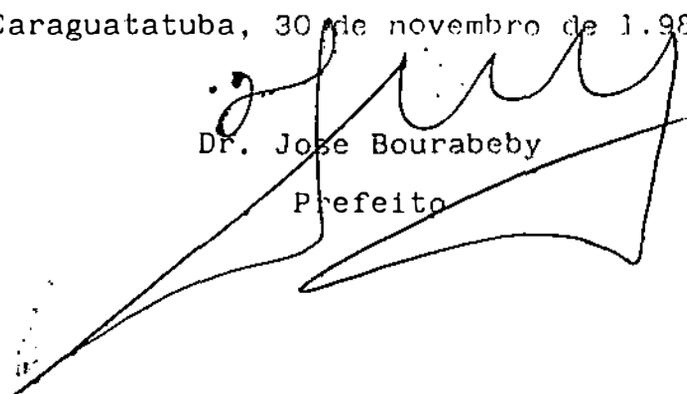
DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância
Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal apro
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A terceira travessa da rua Pedra Grande, localizada no
bairro Massaguaçu, passa a se chamar Rua Geraldo Alves do
Nascimento.

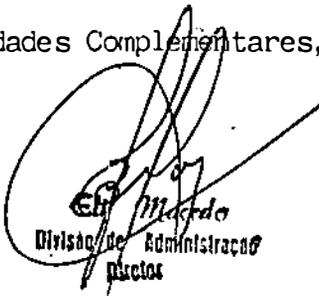
— Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa da
denominação estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de novembro de 1.989.


Dr. José Bourabebý
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de novembro de 1.989.


Divisão de Administração
Município